



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 313/2024
De 04 de novembro de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, portador do CPF nº 061.600.881-30, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Portaria de nº 137/2024 de 08-05-2024, que nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, no cargo de Técnico Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços pelo período compreendido de 08-05-2024 até 07-11-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 121/2024/SMAF de 31-10-2024, que solicita a prorrogação por mais 06 (seis) meses o período de validade da Portaria nº 137/2024 de 08-05-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 137/2024 de 08-05-2024, pelo período de 08-11-2024 até 07-05-2025, a qual nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, no cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
04-11-24
x Gabriel*



Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga 08 de novembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEX 024-2024

INEXIGIBILIDADE N.º 024/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 024/2024, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.829.702/0001-70**, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) para **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAGAMENTO POR ESTIMATIVA DE TAXAS DO DETRAN, TAIS COMO: TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, SEGURO OBRIGATORIO, VISTORIA, EMISSÃO DE CRV, BAIXA DEFINITIVA DE VEÍCULOS, COMUNICAÇÃO DE VENDAS E DEMAIS TAXAS VINCULADAS AO ORGÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”**, de acordo com o art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 08 de novembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 313/2024-DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, portador do CPF nº 061.600.881-30, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Portaria de nº 137/2024 de 08-05-2024, que nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, no cargo de Técnico Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços pelo período compreendido de 08-05-2024 até 07-11-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 121/2024/SMAF de 31-10-2024, que solicita a prorrogação por mais 06 (seis) meses o período de validade da Portaria nº 137/2024 de 08-05-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 137/2024 de 08-05-2024, pelo período de 08-11-2024 até 07-05-2025, a qual nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, no cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 314. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Nomeia membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga- COMINGGA e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Ofício nº 43/2024/IPMG/PMG/MT, expedido pelo Diretor Executivo do IPMG, que solicita a alteração dos membros do Comitê de Investimentos do IPMG-MT, para o quadriênio de 2022/2026;

RESOLVE: